



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
735	17/03/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Poder Executivo estudos para proibição de trânsito de veículos de carga nas Ruas Visconde do Rio Branco e Quintino Bocaiuva.

REQUERIMENTO Nº 161 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, **adote providências para a realização de estudos referentes à proibição do trânsito de veículos de carga nas ruas Visconde do Rio Branco e Quintino Bocaiuva, centro da cidade.**

Justificativas:

- Infraestrutura Urbana:** As ruas Visconde do Rio Branco e Quintino Bocaiuva possuem uma infraestrutura que não está projetada para suportar o tráfego constante de veículos de grande porte. A circulação incessante desses veículos tem contribuído para a degradação do pavimento, gerando despesas adicionais com a manutenção frequente das vias, além de aumentar os custos de infraestrutura urbana e recuperação de parte de calçadas localizadas nas esquinas, onerando mais ainda o custo para os munícipes.
- Segurança Viária:** Com um fluxo elevado de veículos de carga, a probabilidade de acidentes aumenta consideravelmente. Estes veículos, devido ao seu porte e peso, apresentam limitações na capacidade de frenagem e manobra, especialmente em áreas urbanas com intenso tráfego de pedestres e veículos de menor porte.
- Ordenamento do Trânsito:** A circulação intensiva de veículos de carga nas ruas referidas compromete o ordenamento viário, resultando em congestionamentos que impactam a mobilidade



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

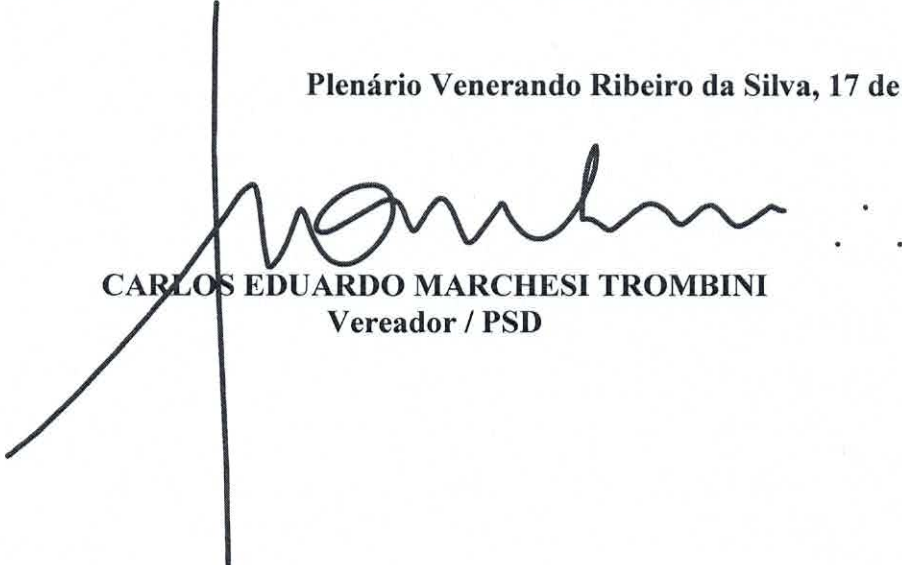
urbana e, por conseguinte, a eficiência das atividades comerciais e de serviços.

Proposta:

Solicito a elaboração de estudos técnicos abrangentes que considerem a viabilidade da restrição ao trânsito de veículos de carga mencionados. Esses estudos devem avaliar, entre outros fatores, alternativas viáveis de rotas circundantes, áreas de carga e descarga, além de possível rezoneamento que facilite o tráfego das atividades comerciais sem comprometer a qualidade de vida dos munícipes.

Espero contar com a compreensão e o apoio do Executivo Municipal para que, juntos, possamos promover intervenções que resultem em benefícios diretos para nossa comunidade, assegurando uma cidade mais segura, bem planejada e sustentável.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2025.



CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI
Vereador / PSD

ANEXO

